



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**  
**EDITAL Nº 035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, HELTON HOLZ BARRETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

**1.2** Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

### **2. DO RESULTADO FINAL**

**2.1** A lista de Classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, encontra-se, no anexo único deste Edital.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

**3.2** Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

General Câmara, em 27 de fevereiro de 2023.

**HELOTN HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA**  
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO – Classificação Final**

**Motorista de Veículo Pesado**

<b>Pos.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1º	Gustavo Martins Schwuchow	60
2º	Carlos Jair Castro	20
3º	Alexandre Pires Barcelos	10

**Operador de Máquinas**

<b>Pos.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Nota Final</b>
1º	Robson Lima de Souza	90
2º	Tiago Junior de Freitas	88

